



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 225/2017 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAEs de Protocolos nºs 10502/2017 (43ª ZE) e 10955/2017 (51ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ingrid Ranielle Farias Sandes, para exercer, em substituição, a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), no período de 08 a 11 de agosto de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art.2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Daniella Paraíso Guedes Pereira para exercer, em substituição, a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN), no período de 03 e 04 de agosto de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art.3º Designar a Juíza Denise Léa Sacramento Aquino para exercer, em substituição, a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN), no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de agosto de 2017.

Desembargador Dífermando Mota Pereira
Presidente